



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS  
Procuradoria Geral de Contas

**PORTARIA Nº 17, de 22 de maio de 2017.**

Designa os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas no período de 24/05/2017 a 31/08/2017.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 e art. 12 da Portaria nº 04, de 26 de junho de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Os Procuradores de Contas que atuarão como plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias, no período de **24/05/2017 a 31/08/2017**, serão:

- I. Procuradora **Elizângela Lima Costa Marinho**, como primeira plantonista;
- II. Procuradora **Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça**, como segunda plantonista;
- III. Procurador **Evanildo Santana Bragança**, como terceiro plantonista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de maio de 2017.

  
**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador-Geral de Contas